

**DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

*Altera o Decreto Municipal nº 677, de 1º de fevereiro de 2024, para atualizar os valores da Tabela de Atividades Acessórias Voluntárias dos Programas do Serviço Civil Voluntário no exercício de 2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO - ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Lei Municipal nº 798 de 20 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores da Tabela de Atividades Voluntárias Acessórias contida no Anexo Único do Decreto Municipal nº 677, de 1º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o valor do auxílio pecuniário de natureza indenizatória pago por hora-atividade ao voluntário, a título de bolsa, pelo desempenho das atividades deve ter como referência o valor do salário mínimo do ano corrente;

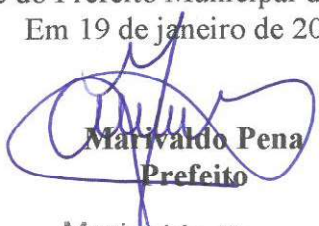
CONSIDERANDO que o valor do Salário Mínimo Nacional para o ano de 2026 é de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscientos e vinte e um reais),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O ANEXO ÚNICO - Tabela de Atividades Acessórias Voluntárias do Decreto Municipal nº 677, de 1º de fevereiro de 2024, Instrumento Orientador do Programa Municipal de Proteção Ambiental – PROAMB, passa a vigor com a redação determinada no ANEXO do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altinho-PE,  
Em 19 de janeiro de 2026.



**Marivaldo Pena**  
Prefeito

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**DECRETO MUNICIPAL Nº 756, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

**ANEXO**  
**Tabela de Atividades Voluntárias Acessórias**

| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE</b> | <b>DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE</b>                 | <b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                  | <b>VALOR R\$ DA HORA-ATIVIDADE</b> | <b>ESCOLARIDADE</b>              |
|----------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
|                            | <b>GRUPO 1</b>                                  | <b>ATÉ R\$ 1.621,00</b>                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
| 01.1                       | AGENTE AUXILIAR DE LIMPEZA DE PRÉDIOS           | ATIVIDADES DE LIMPEZA E VARRIÇÃO, INCLUINDO COPA/COZINHA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS.                                                                                                                                              | 16,21                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 01.2                       | AGENTE DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO        | ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS.                                                                                                                                                                                | 16,21                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 01.3                       | AGENTE COLETOR DE RESÍDUOS                      | ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR E VARRIÇÃO EM VIAS E PRÉDIOS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL;                                                                                                 | 16,21                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 01.4                       | AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIOS | ATIVIDADES DE COLETA, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.                                                                                                                                                       | 16,21                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
|                            | <b>GRUPO 2</b>                                  | <b>ATÉ R\$ 2.026,00</b>                                                                                                                                                                                                     |                                    |                                  |
| 02.1                       | AGENTE AMBIENTAL                                | ATIVIDADES DE CUIDADOS E MANUTENÇÃO NAS RESERVAS FLORESTAIS, MATAS CILIARES, RESERVAS E CURSOS D'ÁGUA, INCLUINDO OBSERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA, VISUAL AMBIENTAL E RESÍDUOS DIVERSOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS. | 20,26                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 02.2                       | AGENTE CUIDADOR DE FAUNA                        | ATIVIDADES DE RECOLHIMENTO E CUIDADOS, INCLUINDO AUXÍLIO NO TRATAMENTO VETERINÁRIO, ENTREGA E/OU DEVOLUÇÃO AOS TUTORES DE ANIMAIS ABANDONADOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.                                                   | 20,26                              | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |





|                |                                             |                                                                                                                                                                                                 |       |                                  |
|----------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|
| 02.3           | AGENTE DE PODAÇÃO E JARDINAGEM              | ATIVIDADES DE PODAÇÃO DE ÁRVORES, PLANTAS E TRATAMENTO DE JARDINS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.                                                                                                   | 20,26 | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 02.4           | AGENTE DE VIGÍLIA PATRIMONIAL E AMBIENTAL   | ATIVIDADES DE VIGÍLIA, PROTEÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL.                                                                                                | 20,26 | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| <b>GRUPO 3</b> |                                             | <b>ATÉ R\$ 2.532,00</b>                                                                                                                                                                         |       |                                  |
| 03.1           | AGENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE               | ATIVIDADES EVENTUAIS AUXILIAR/FOLGUISTA DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, REALIZADAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.                                                                                 | 25,32 | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 03.2           | AGENTE DE MANUTENÇÃO                        | ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, RETOQUES DE PINTURA, PEQUENOS REPAROS EM MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES OU EM POSSE DO PODER PÚBLICO E CONSERTOS DE MOBILIÁRIO.                                        | 25,32 | Até 9º Ano do Ensino Fundamental |
| 03.3           | AGENTE MONITOR AUDIOVISUAL                  | ATIVIDADES AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS EM SALAS DE ÁUDIO E VÍDEO.                                                                                             | 25,32 | Nível Médio                      |
| <b>GRUPO 4</b> |                                             | <b>ATÉ R\$ 2.836,00</b>                                                                                                                                                                         |       |                                  |
| 04.1           | AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO, COFERÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS DE CORRESPONDÊNCIAS E AUXILIAR DE ARQUIVO. | 28,36 | Nível Médio                      |
| <b>GRUPO 5</b> |                                             | <b>ATÉ R\$ 3.120,00</b>                                                                                                                                                                         |       |                                  |
| 05.1           | AGENTE AUXILIAR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS | ATIVIDADES AUXILIARES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO.                                                                                                                     | 31,20 | Nível Médio                      |

Marcelo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

[www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br)

[altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



|      | GRUPO 6                                      | ATÉ R\$ 3.242,00                                                                                                          |       |                |
|------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 06.1 | AGENTE DE SUPORTE A PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS | ATIVIDADES ASSESSÓRIAS DE ACOMPANHAMENTO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO. | 32,42 | Nível Superior |

Gabinete do Prefeito Municipal de Altinho-PE,  
Em 19 de janeiro de 2026.

  
**Marivaldo Pena**  
**Prefeito**

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422